

**PORTARIA IPREMB Nº 85, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE  
PARA CEZARINA GRANADO PASSOS  
RAMOS E GLENDA LETÍCIA FERREIRA  
RAMOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 75 de 10 de janeiro de 2023 e 70 de 09 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a pensão para Cezarina Granado Passos Ramos, inscrita no CPF sob o nº 038.484.716-12, cônjuge do servidor, Antônio Carlos Ramos, inscrito no CPF sob o nº 000.422.556-27, e, para a filha menor de 21 anos, Glenda Letícia Ferreira Ramos, inscrita no CPF sob o nº 021.942.806-93.

Parágrafo único A pensão a que se refere o *caput* é correspondente a remuneração percebida pelo servidor, no cargo efetivo de Ajudante de Obras, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AA C6 03, matrícula 0122991-5, até o limite máximo

estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 11/12/2022, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício para a cônjuge, Cezarina Granado Passos Ramos.

II – Temporária correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício para a filha menor de 21 anos, Glenda Letícia Ferreira Ramos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Kap*  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
PREMB - MAT. 05423504 - 9